

**EDITAL PED/IMECC nº 08/2024****Processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED) MATEMÁTICA****1º Semestre de 2025**

Em conformidade com a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#), [Resolução GR-048/2022, de 22/11/2022](#) e [Resolução GR no 46/2023, de 16/11/2023](#), o Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas torna público e normatiza o processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – 1º Semestre de 2025 – Matemática.

Informamos que, durante o processo seletivo, a Comissão de Graduação poderá realizar consultas ao histórico escolar de pós-graduação dos candidatos, em acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes abrangerão os seguintes grupos de atividades supervisionadas:

Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão (alunos de Mestrado e alunos de Doutorado); ou

Grupo B: Atividades de Docência Parcial sob supervisão (alunos de Doutorado).

A seleção para participação no Programa de Estágio Docente poderá ser remunerada através de um auxílio financeiro mensal ou na condição de voluntário (sem o recebimento de auxílio financeiro).

O estágio terá duração máxima de 05 (cinco) meses, com início em 24 de fevereiro de 2025.

1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – Matemática, no 1º semestre de 2025, serão realizadas durante o período de 25 de novembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025.



1.2. Os requisitos para a inscrição e participação no PED B ou C são:

I - ser discente regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;

II - para participar do Grupo C: ser discente em nível de Mestrado ou de Doutorado;

III - para participar do Grupo B: ser discente em nível de Doutorado, que tenha participado anteriormente no Grupo do PED C, com conceito suficiente, ou com experiência docente prévia devidamente comprovada.

IV - ter o acordo explícito do orientador.

V - CR mínimo 2,5.

VI - Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.

1.3. Caso o candidato opte pelo Grupo PED B e ainda não tenha participado do Programa de Estágio Docente (PED) na UNICAMP em outras ocasiões, deverá apresentar comprovante de experiência didática externa e enviá-lo no momento da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), através do link (<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso>), seguindo as instruções abaixo:

- ☐ Fazer o login;
- ☐ Acessar o menu PED, e clicar em “Inscrição”;
- ☐ Clicar em “Novo” (caso não tenha realizado nenhuma inscrição);
- ☐ Selecionar a Unidade que deseja se inscrever;
- ☐ Clicar em “Continuar”;
- ☐ Preencher o formulário.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1. Disciplinas prioritárias na alocação de PED:

MA044: Matemática IV

MA091: Matemática Básica

MA105: Matemática Elementar

MA111: Cálculo I

MA141: Geometria Analítica e Vetores

MA148: Fundamentos da Matemática

MA211: Cálculo II

MA220 : Matemática Discreta

MA311: Cálculo III

MA327: Álgebra Linear

MA446 : Grupos e Representações

MA453 : Topologia Geral

MA502: Análise I

MA602: Análise II

MA705: Currículo e Didática da Matemática: Teoria e Prática

MA720: Análise no $R(n)$

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Coordenadoria de Graduação da Matemática do IMECC, levando em consideração principalmente:

- o mérito acadêmico, considerando o CR do candidato no curso em que estiver matriculado (no IMECC e depois em outras Unidades);
- obrigatoriedade de participação no PED por possuir bolsa CAPES;
- ordem de prioridade nas disciplinas nas quais se inscreveu;

- outras informações que a Coordenadoria julgar relevantes como, por exemplo, nota obtida na disciplina quando o candidato cursou na graduação e se os candidatos possuem bolsa ou não no curso de pós-graduação.

4.2. Embora sejam aceitas inscrições de candidatos de qualquer um dos institutos da UNICAMP, será dada preferência para candidatos que sejam estudantes de pós-graduação do IMECC.

4.3. Outras disciplinas de graduação, que não constam no item 3.1, poderão ser incluídas no formulário de inscrição, mas com o entendimento de que não há garantia de que tenha bolsa PED alocada. Permanece a possibilidade de selecionar candidatos para essas disciplinas como PED voluntários.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção será divulgado, exclusivamente pelo SIGA, a partir de 22 de janeiro de 2025. Qualquer resultado que esteja divulgado no sistema SIGA antes desta data poderá ser alterado a critério da Coordenação.

Os candidatos em lista de espera poderão ser chamados através de consulta via e-mail em caso de desistências ou de novas vagas até o fim do semestre letivo.

5.2. O candidato deverá acessar o sistema SIGA e confirmar sua participação entre os dias 22 de janeiro e 30 de janeiro de 2025. O não cumprimento desta etapa será considerado desistência, acarretando na perda da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital e a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#), [Resolução GR-048/2022, de 22/11/2022](#) e [Resolução GR no 46/2023, de 16/11/2023](#).

6.2 Havendo fechamento de turmas no período de adequação de matrícula, o candidato selecionado poderá ser realocado em outra disciplina que não aquelas nas quais se inscreveu e/ou foi selecionado. Os candidatos não selecionados ficarão em lista de espera e poderão ser



chamados através de consulta via e-mail em caso de desistências ou de novas vagas até o fim do semestre letivo.

6.3. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Seção de Apoio à Graduação pelo e-mail gradime@unicamp.br

6.4. Casos omissos serão apresentados à Comissão PED do IMECC.

Campinas, 25 de novembro de 2024.

Comissão do Programa de Estágio Docente
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por Pietro Speziali, Coordenador Associado de Curso de Graduação, em 25/11/2024, às 11:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
560E9190 36B547EF BCB07F80 45DEA896**

